

**ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ  
REALIZADA EM 13 DE FEVEREIRO DE 2015**

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, na Sala de Sessões da Câmara Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo realizou-se a 3ª Sessão Extraordinária do corrente ano legislativo. Presentes os Vereadores: Paulo Cândido Ribeiro (Presidente), Jair Matias de Oliveira (Vice-Presidente), Juceneia Aparecida Pereira (1ª Secretária), Mateus José da Silva (2º Secretário), Altino de Paula Salgado, Fabio Luiz dos Santos Silva, Jizelda Rangel Alves dos Santos, Ricardo Martins de Azevedo e José Donati Nunes. Às dezessete horas, o Presidente, Vereador Paulo Cândido Ribeiro cumprimentou todos os presentes e, dando início aos trabalhos, souou a campanha e proferiu: “Pela intercessão de São Bento e sob a proteção de Deus, declaro aberta a 3ª Sessão Extraordinária do ano de 2015.”

Foram lidos os seguintes Projetos:

PROJETO DE LEI Nº 149/2015: Desafeta imóveis urbanos autorizando o Poder Executivo a proceder a doação ao CDHU e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 150/2015: Dispõe sobre a proibição do uso de água tratada de poços e/ou canalizada para lavagem de veículos, calçadas ou passeios, ruas, frente de imóveis, encher piscinas e qualquer outro meio que acarrete o desperdício de água potável, no âmbito do município.

Foram discutidos e votados os seguintes Projetos:

PROJETO DE LEI Nº 145/2015: Dispõe sobre alteração do artigo 2º da Lei Municipal nº. 1.477, de 04 de março de 2011 - Emenda 01 aprovada por unanimidade – Projeto comentado pelo vereador Donati – APROVADO POR UNANIMIDADE;

PROJETO DE LEI Nº 147/2015: Altera a Lei nº. 428/1983 que dispõe sobre criação do Fundo Social de Solidariedade e dá outras providências - Emenda substitutiva aprovada por unanimidade – Vereador Ricardo discutiu a emenda e o projeto – APROVADO POR 8X1 VOTOS – voto contrário do Vereador Ricardo Martins de Azevedo;

PROJETO DE LEI Nº 01/2015: Dispõe sobre a reclassificação no padrão de vencimentos do quadro de cargos e salários da Câmara Municipal de São Bento do Sapucaí – SP - APROVADO POR 8X1 VOTOS - abstenção do Vereador Ricardo Martins de Azevedo;

PROJETO DE LEI Nº 02/2015: Estabelece percentual mínimo para preenchimento de cargos em comissão por servidores de carreira, no âmbito do Poder Legislativo de São Bento do Sapucaí – APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ficou marcada às 17h30, dia 23 reunião com o Comtur sobre o projeto dos táxis.

Não havendo mais nada a tratar o Presidente, Vereador Paulo Cândido Ribeiro encerrou a sessão proferindo: “Com as bênçãos de Deus, declaro encerrada a 3ª Sessão Extraordinária da legislatura de 2015.”. Determinou à secretária para lavrar a presente ata, a qual, após lida e aprovada pelo Plenário, vai assinada pela Mesa Diretora.